



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2018**

**O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, para o conhecimento dos interessados, referente ao Pregão Presencial N.º 12/2018, cujo objeto é aquisição de equipamentos médicos permanentes para uso do Hospital Arcanjo São Miguel em atendimento a solicitação da Secretaria da Saúde do Município, sofreu a seguinte retificação:

a) **1 – DO OBJETO** o item 01 passa a ter a seguinte descrição:

<b>Item</b>	<b>UN</b>	<b>Qtde</b>	<b>Descrição</b>
1	UN	1	Autoclave hospitalar com no mínimo 250 litros para hospital geral de pequeno porte. Equipamento, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 250 litros. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo e revestimento externo por chapa de aço inoxidável. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com display touch screen, manômetro e manovacuômetro destinados a indicar a pressão existente nas câmaras interna e externa, chave geral e botão de emergência. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical/guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico - tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente; conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável; possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante

*Compras e Licitações*

*E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)*



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

		<p>qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 carros externos para acomodação dos materiais, 01 carro interno para acomodação dos materiais, 01 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave), 1 impressora. Possuir indicador de temperatura, possuir painel com comando microprocessado equipado com no mínimo as seguintes características: termômetro que indique a temperatura da câmara interna, indicação da pressão existente na câmara interna, indicação da pressão existente da câmara externa, seleção dos ciclos de esterilização. Sistema de impressão de dados, possuir as seguintes características de segurança: Pressostato para controle da pressão de trabalho, válvulas de segurança para alívio da pressão excedente, fusíveis, proteção e alarme contra sobre temperatura. Possibilitar funcionamento elétrico através de gerador próprio. Alimentação elétrica 220w trifásico. Temperaturas entre 121°C e 134°C, teste bowie-dick, sistema de esterilização "flash" material embalado temperatura de 134°C/ 10min de esterilização, temperatura de 121°C/ 30min de esterilização.</p>
--	--	---

b) A data de abertura passa a ser dia **11 de Setembro de 2018 às 14 horas**.

c) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Gramado, 27 de Agosto de 2018.

**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**

*Prefeito Municipal*

*Compras e Licitações*

*E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)*



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

**Compras e Licitações**

E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)